



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 903/GR/UFGS/2022**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 90/GR/UFGS/2022 DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o Edital de Resultado Final do processo de seleção e classificação de subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 90/GR/UFGS/2022 para a concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ), no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional De Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**1 DAS CONSIDERAÇÕES**

1.1 O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) concedeu à UFGS o total 16 (dezesesseis) bolsas PIBIC-EM com vigência de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

**2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

2.1 A distribuição foi realizada de acordo com as regras do EDITAL Nº 90/GR/UFGS/2022 e demonstrada na tabela abaixo:

<i>Campus</i> da UFGS	Número de bolsas concedidas PIBIC - EM
Cerro Largo	*
Chapecó	*
Erechim	14
Laranjeiras do Sul	02
Passo Fundo	*
Realeza	*

\* Não houve submissões

**3 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1 Propostas classificadas PIBIC - EM:

3.1.1 As propostas estão classificadas por *Campus*, em ordem decrescente, conforme os critérios constantes no EDITAL Nº 90/GR/UFGS/2022.

<i>Campus</i>	Nome do proponente	Registro no sistema Prisma	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento	Subprojeto contemplado com bolsa*
Erechim	Barbara Cristina Pasa	PES-2022-0208	Desvendando e problematizando Funções no Ensino Médio	Ciências Humanas	3 bolsas
Erechim	Denilson da Silva	PES-2022-0411	A produção por área do conhecimento e as potencialidades na Escola Básica do Campo	Ciências Humanas	2 bolsas
Erechim	Guilherme Rodrigues Bruno	PES-2022-0420	Tecnomagia e Contracartografia: Métodos e processos para uma era disruptiva	Ciências Sociais Aplicadas	3 bolsas
Erechim	Marcela Alvares Maciel	PES-2022-0196	Partituras do tempo: Erechim nas representações literárias, imagens e sons no período do disco ótico (1981-1994)	Ciências Sociais Aplicadas	2 bolsas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Erechim	Marcela Alvares Maciel	PES-2022-0197	Partituras do tempo: paisagens sonoras de Erechim nas representações literárias de Gladstone Osório Mársico.	Ciências Sociais Aplicadas	2 bolsas
Erechim	Sinara Munchen	PES-2022-0310	A presença de Mulheres cientistas em livros didáticos de Ciências da Natureza do Ensino Médio	Ciências Humanas	2 bolsas
Laranjeiras do Sul	Josimeire Aparecida Leandrini	PES-2022-0397	Herbário Povos da Floresta: um estímulo ao estudo da Botânica o levantamento da biodiversidade vegetal no <i>Campus</i> de Laranjeiras do Sul, PR	Ciências Biológicas	2 bolsas

\* Item 6.2.1 do EDITAL Nº 90/GR/UFFS/2022.

### 3.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM:

<i>Campus</i>	Registro no sistema Prisma	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento	Item do edital
Cerro Largo	PES-2022-0238	ChemSketch® no Ensino de Química: estudo de estruturas moleculares 2D e 3D articulado às formulações alimentícias	Ciências Exatas e da Terra	3.2.1 - a

## 4 DA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS

**4.1** O pesquisador que teve seu subprojeto contemplado com bolsa CNPq tem prazo até 06 de setembro de 2022 para indicação de bolsista e deverá seguir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30/PROPEPG/UFFS/2021, EDITAL Nº 90/GR/UFFS/2022 e as orientações deste Edital.

**4.2** Para realizar a indicação do bolsista, o coordenador do subprojeto deverá acessar o sistema Prisma, na aba “meus projetos”, ícone na coluna “Ações”, clicar em “gerenciar participantes” do subprojeto contemplado e no botão adicionar, informar todos os dados do estudante (*participante externo*) nos campos solicitados e anexar a documentação listada abaixo:

**a)** Formulário de inscrição de bolsista Ensino Médio (<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/inscricabolisistacnpqem/@@download/file>);

**b)** Formulário de autorização dos pais ou responsáveis para menores de 18 anos (<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/autorizacaopibic-em/@@download/file>);

**c)** cópia de matrícula ativa do estudante;

**d)** cópia do CPF/RG (ambos os lados dos documentos);

**e)** documento comprobatório de conta corrente individual do Banco do Brasil, informando o número da conta-corrente e agência, na qual os recursos serão depositados.

**4.3** Não serão aceitas contas poupança, de terceiros, ou contas conjuntas;

**4.4** O coordenador do subprojeto deverá inserir no campo observações do sistema Prisma os dados bancários (banco, agência e conta-corrente).

**4.5** É obrigatório que os bolsistas tenham seus currículos Lattes com status “enviado” na Plataforma Lattes.

**4.6** O CNPq não realiza pagamento retroativo de bolsa, exceto quando for identificado algum problema de responsabilidade do CNPq.

**4.7** Depois da indicação pela Diretoria de Pesquisa, os bolsistas receberão diretamente da Plataforma Carlos Chagas o *link* para a assinatura digital do Termo de Aceite que deverá ser assinado impreterivelmente até o dia 14 de setembro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**4.8** O Termo de Aceite será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no currículo Lattes. Todos os e-mails deverão ter a opção “spam” desativada, e para os casos do domínio “hotmail” o endereço deverá ser alterado para outra conta de e-mail. Para alterar o cadastro do currículo Lattes, deve-se acessar a aba Cadastro>Dados gerais>Endereço>Eletrônico>alterar o *e-mail* para contato, salvar e, ao final, enviar o currículo.

**4.9** A CAPPG de cada *Campus* deverá encaminhar até 09 de setembro de 2022 a Planilha de Indicação de Bolsistas ao *e-mail* [dpe.ditec@uffrs.edu.br](mailto:dpe.ditec@uffrs.edu.br).

**4.10** Antes do encaminhamento das planilhas de bolsistas é de responsabilidade da CAPPG de cada *Campus* validar a participação dos bolsistas no sistema Prisma a fim de verificar quaisquer inconsistências.

**4.11** O não atendimento dos prazos estipulados impedirá a indicação do bolsista na Plataforma Carlos Chagas no primeiro mês de vigência.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Em caso de restrição orçamentária do CNPq, as bolsas poderão ser canceladas ou suspensas a qualquer momento.

**5.2** As avaliações *Ad hoc* das propostas e respostas aos pedidos de reconsideração serão anexados ao sistema Prisma pela CAPPG de cada *Campus* até o dia 09 de setembro de 2022.

**5.3** Os subprojetos classificados com bolsa neste Resultado Final constarão no sistema Prisma com status “Deferido” e os desclassificados com status “Indeferido”.

**5.4** Em caso de restrição orçamentária do CNPq, as bolsas disponibilizadas para este Edital podem ser canceladas ou suspensas a qualquer momento.

**5.5** Os pesquisadores contemplados neste Edital devem participar como avaliadores das atividades de pesquisa da UFRS, especialmente na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica.

**5.6** Cabe à DPE e à CAPPG do *Campus* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor